I N D I C A Ç Ã O Nº 465/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a ampliação com mais duas (02) salas de aula na Escola José Luiz de Lemos, no Bairro Mariléa.

J U S T I F I C A T I V A

Visando atender a demanda do número de alunos do bairro. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2011.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor